



### PORTARIA Nº 388 /97

Concede gratificação especial à servidora  
**ELIZABETE FERREIRA MATOS GIMENES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

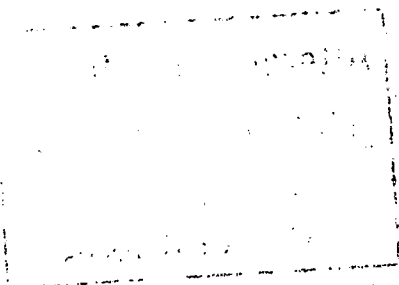
#### RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIZABETE FERREIRA MATOS GIMENES**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.484.724-8-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 05% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 6105/97, em consonância as disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1997.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30/10/1997  
DE N.º 6836  
UMUARAMA 30/10/1997  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme  
Pod. Nº 245/99  
*[Handwritten Signature]*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS